

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NATALY KAROLINE FRAGNAN SANCHES

A OPINIÃO DOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE EM RELAÇÃO À OBRIGATORIEDADE DO
EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CRC

DOURADOS/MS

2014

NATALY KAROLINE FRAGNAN SANCHES

**A OPINIÃO DOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE EM RELAÇÃO À OBRIGATORIEDADE DO
EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CRC**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr Antonio Carlos Vaz Lopes

Banca Examinadora:

Professor Juarez Marques Alves

Professor Rafael Martins Noriller

Dourados/MS

2014

**A OPINIÃO DOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE EM RELAÇÃO À OBRIGATORIEDADE DO
EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CRC**
NATALY KAROLINE FRAGNAN SANCHES

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Antônio Carlos Vaz Lopes
Presidente

Juarez Marques Alves
Avaliador

Rafael Martins Noriller
Avaliador

DEDICATÓRIA

À meus pais, pela capacidade de acreditar e investir em mim. Mãe, seu cuidado, carinho e dedicação foram o que em muitos momentos me deram a esperança para seguir e não desistir dos meus sonhos e objetivos. Pai, sua presença me deu segurança e certeza de que não estou sozinha nessa caminhada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, por ser o Senhor da minha vida e estar todos os dias a frente da minha caminhada, sem Ele não teria forças nessa longa jornada.

Aos meus pais José Lobo Sanches e Maria de Fátima Fragnan Sanches, por sempre estarem ao meu lado, até mesmo quando a falta de calma tomava conta; por sempre me apoiar e não me deixar desistir. Obrigada pelo carinho e paciência.

Agradeço em especial aos meus amigos do Grupo Chiara Luce que de forma especial e carinhosa me deram força e coragem, me apoiando nos momentos de dificuldade, rezando por mim e por minhas vitórias.

Por fim, agradeço aos meus professores do curso de Ciências Contábeis, em especial meu orientador Antonio Carlos Vaz Lopes por toda paciência e dedicação aprontando observações construtivas que me auxiliaram e muito na elaboração desse trabalho; também em especial, ao meu professor Juarez Marques Alves por todo auxílio, dedicação e amizade. Deus os abençoe.

RESUMO

No ano de 2010, a aprovação da nova Lei de Regência da Contabilidade (Lei nº 12.249 de 11 e junho de 2010), retoma a obrigatoriedade das avaliações de Exame de suficiência a partir de 2011 abrangendo todo o universo contábil de nosso país, habilitando assim apenas profissionais capacitados para atender o mercado. O presente estudo tem como objetivo conhecer a opinião dos acadêmicos e profissionais da área contábil acerca da obrigatoriedade da aplicação do Exame de Suficiência da classe contábil. Foi feita pesquisa de campo mediante aplicação de questionário contendo 15 perguntas objetivas. O mesmo foi aplicado a uma amostra de 55 acadêmicos dos 8º e 10º semestres, curso de Ciências Contábeis de duas Universidades da cidade de Dourados MS a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e o Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), e 55 profissionais da área contábil contadores e graduados em contabilidade. Os resultados mostraram que a grande maioria dos pesquisados aprovam a aplicação do exame apenas para a obtenção do registro e acreditam no exame como uma ferramenta de capacitação, qualificação e avaliação do bom profissional.

Palavras-chave: Exame de Suficiência; Profissionais da área contábil; Acadêmicos; Registro; Conhecimento.

ABSTRACT

In the year 2010, the approval of the new Regency Accounting Law (Law N°. 12,249 on 11 and June 2010), takes the requirement of sufficiency of examination assessments from 2011 covering the entire accounting universe of our country, enabling so only trained professionals to meet the market. This study aims to know the opinion of academics and professionals in accounting about the mandatory application of the sufficiency examination of the accounting class. Field research was done through a questionnaire containing 15 objective questions. The same was applied to a sample of 55 students of 8 ° and 10 ° semesters, the course in Accounting from the Federal University of Grande Dourados (UFGD) and University Center of Greater Dourados (Unigran), universities of the city of Dourados, state Mato Grosso do Sul and 55 professionals in accounting, they are composed of accountants and graduates in accounting. By becoming a mandatory requirement for obtaining Professional Registration in Regional Accounting Council (CRC), there was the need to assess the views of professionals and academics. The results showed that the vast majority of those surveyed approve the application from an analysis for obtaining registration and believe in the examination as a training tool, training and evaluation of good professional.

Key words: Sufficiency Exam; Professionals in accounting; academics; registration; Knowledge.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | | |
|-----------|--|----|
| Figura 1 | Contador – Evolução dos resultados por região..... | 19 |
| Figura 2 | Procedimentos da Metodologia..... | 21 |
| Figura 3 | Amostra contadores e graduados..... | 23 |
| Figura 4 | Período de formação dos contadores..... | 24 |
| Figura 5 | Período de formação dos bacharéis..... | 24 |
| Figura 6 | Registro X Exame..... | 25 |
| Figura 7 | Setor em que trabalha..... | 26 |
| Figura 8 | Área de atuação..... | 26 |
| Figura 9 | O Exame e a Educação Continuada..... | 27 |
| Figura 10 | Contadores X Pós-graduação..... | 28 |
| Figura 11 | O Exame Mede o conhecimento..... | 28 |
| Figura 12 | O Exame e a Seleção dos profissionais..... | 29 |
| Figura 13 | Avaliação de desempenho pela ótica dos profissionais da contabilidade... | 30 |
| Figura 14 | Avaliação de desempenho pela ótica dos acadêmicos..... | 30 |
| Figura 15 | Melhoria do ensino..... | 31 |
| Figura 16 | O Exame e a Valorização do profissional..... | 32 |
| Figura 17 | Ponto de vista Acadêmico sobre a Lei 12.249/10..... | 32 |
| Figura 18 | Ponto de vista dos Profissionais sobre a Lei 12.249/10..... | 33 |
| Figura 19 | Professores e o Repasse de informações..... | 34 |
| Figura 20 | Opinião dos Contadores sobre os Cursos rápidos..... | 34 |
| Figura 21 | Opinião dos Acadêmicos sobre os Cursos rápidos..... | 35 |
| Figura 22 | Se sente preparado para o Exame..... | 36 |
| Figura 23 | O profissional deve ser avaliado..... | 36 |
| Figura 24 | O exame deveria ser aplicado..... | 37 |
| Figura 25 | Opinião sobre a aplicação do Exame– Alunos UNIGRAN..... | 38 |
| Figura 26 | Opinião sobre a aplicação do Exame – Alunos UFGD..... | 38 |

LISTAS DE TABELAS

| | | |
|----------|---|----|
| Tabela 1 | Evolução da Contabilidade no Brasil..... | 13 |
| Tabela 2 | Evolução da Contabilidade no Brasil II..... | 15 |
| Quadro 1 | Evolução dos resultados – categoria dos contadores..... | 18 |

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 1.1 Definição da Problemática..... | 11 |
| 1.2 Objetivos..... | 12 |
| 1.2.1 Objetivo Geral..... | 12 |
| 1.2.2 Objetivos Específicos..... | 12 |
| 1.3 Justificativa..... | 12 |
| 2 REVISÃO TEÓRICA..... | 13 |
| 2.1 Histórico da Contabilidade no Brasil..... | 13 |
| 2.2 Conselhos de Contabilidade no Brasil..... | 14 |
| 2.3 Exame de Suficiência..... | 15 |
| 2.4 Exame de Suficiência para o Profissional Contábil..... | 18 |
| 3 METODOLOGIA..... | 20 |
| 3.1 Delineamento da Pesquisa..... | 20 |
| 3.2 Definição da Amostra..... | 21 |
| 3.3 Técnicas de coleta de dados..... | 22 |
| 3.4 Técnicas de análise de dados..... | 22 |
| 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..... | 23 |
| 4.1 Identificação dos Profissionais da Contabilidade..... | 23 |
| 4.1.1 Período de formação..... | 23 |
| 4.1.2 Setor em que trabalha e área de atuação..... | 25 |
| 4.2 Importância para estimular a educação continuada..... | 26 |
| 4.3 Importância para medir o conhecimento técnico do profissional e assegurar a sociedade da entrada de profissionais de qualidade..... | 28 |
| 4.4 Avaliação de desempenho das instituições de ensino..... | 29 |
| 4.5 O exame de suficiência e a valorização da profissão..... | 31 |
| 4.6 Isenção dos contabilistas já registrados..... | 31 |
| 4.7 Informações dadas pelas instituições de ensino..... | 33 |
| 4.8 O exame de suficiência deveria ser aplicado..... | 35 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 39 |
| REFERÊNCIAS..... | 40 |
| APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA | 41 |

1 INTRODUÇÃO

O atual ambiente de trabalho do profissional contábil requer mais do que apenas fornecer informações aos seus clientes, exige cada vez mais que o profissional se capacite e atenda as mudanças decorrentes da globalização e tecnologia das informações exigidas pelos órgãos reguladores. Iudicibus e Marion (2000) citam que a globalização nada mais é do que uma forma de interação encontrada por alguns países. De forma mais sucinta, globalização, por estes autores, é entendida como sendo o ápice do capitalismo, já que transforma o mundo todo em uma espécie de mercado já que, constitui a base do livre comércio inexistindo as fronteiras físicas entre os países. Participando de forma fundamental neste cenário, está o profissional contábil, este que detém conhecimentos importantes e informações de qualidade e objetivas, transmitindo-as de forma objetiva em momentos úteis e oportunos. O atributo mais positivo deste profissional é o conhecimento.

Diante disso, houve o retorno do exame de suficiência visando uma melhoria do ensino e também a melhora na qualidade dos serviços prestados pelos profissionais.

Primeiramente buscou realizar pesquisa bibliográfica a fim de fornecer informações sobre o problema analisado. Buscou ainda uma pesquisa de campo envolvendo acadêmicos e profissionais da contabilidade a fim de conhecer opiniões que respondam à problemática definida, para posteriormente tabular, analisar e chegar aos resultados sobre o assunto.

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

Aprovado pela Resolução CFC N° 853/99 em 28 de julho de 1999, instituiu-se o Exame de Suficiência como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade, e o período de avaliações perdurou até 2004, ano em que foi suspenso por ser considerado inconstitucional. No ano de 2010, a aprovação da nova Lei de Regência da Contabilidade (Lei n° 12.249 de 11 de junho de 2010), retoma as avaliações a partir de 2011 abrangendo todo o universo contábil de nosso país. Este exame passou a ser uma grande preocupação dos estudantes, professores e instituições de ensino, visto que torna-se um requisito obrigatório para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e assim desempenhar seu papel no mercado de trabalho. Esse estudo procura responder a seguinte questão de pesquisa: Qual a opinião dos acadêmicos e profissionais da área da contabilidade em relação à obrigatoriedade do exame de suficiência do CRC?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Conhecer a opinião dos acadêmicos, técnicos e profissionais da área contábil em relação a obrigatoriedade do exame de suficiência no Brasil para se obter registro de classe.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Avaliar a importância da educação continuada para o profissional contador;
- Avaliar a importância do exame de suficiência para medir o conhecimento técnico do profissional contábil;
- Avaliar o exame de suficiência como indicador de desempenho e ensino das instituições;
- Avaliar o grau de importância do exame de suficiência para valorização da profissão;

1.3 JUSTIFICATIVA

Tornar o Exame de Suficiência obrigatório traz mais um desafio à classe contábil e aos futuros contadores; exige das instituições de ensino uma melhoria na qualidade de ensino para assim gerar profissionais qualificados e capazes de atender o atual mercado.

Diante da grande preocupação de toda classe, uma pesquisa que visa medir a opinião acerca da aplicação do exame, reflete a importância que a classe vem dando ao assunto e nos revela seus reflexos no exercício da profissão.

A pesquisa tem relevante importância para os acadêmicos e as instituições de ensino, pois a questão abordada, demonstra a opinião de toda a classe contábil e assim prepara ou auxilia o acadêmico para buscar melhor aproveitamento de seus estudos, desse reflexo tem um bom desempenho no exame, e também às instituições de ensino podem perceber o quanto precisam desenvolver e aperfeiçoar seu plano de ensino para que o aluno obtenha esse almejado bom desempenho e qualifique a instituição com bons resultados.

Diversos trabalhos foram desenvolvidos sobre o tema, como é o exemplo de Pereira, Simoni e Timmermans (2013), em seu estudo, citam que o exame a cada aplicação que passa está sendo cada vez mais aceito pelos estudantes e profissionais da área, foi observado que alunos e profissionais compreenderam a importância do exame como forma de certificação e valorização profissional dentro de um contexto tanto social quanto econômico.

Um outro exemplo é o estudo desenvolvido por NUNES, et al (2013) que verificou a opinião dos docentes em relação à aplicação do exame e constatou que uma considerável parcela acham o Exame necessário e que deve ser obrigatório, servindo como instrumento para mensurar os conhecimentos adquiridos nas instituições de ensino. Constatou-se também que a maioria dos entrevistados acham importante que as instituições de ensino mantenham bons resultados no Exame de Suficiência e também estejam dispostos a tomar medidas para melhorar o desempenho dos discentes e das instituições de ensino.

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRICO DA CONTABILIDADE NO BRASIL

No Brasil, os registros do surgimento da contabilidade data da época do período colonial, mais precisamente a partir da chegada da família real no país, estudos apontam que foi por consequência de um fato que estava ocorrendo neste período, o desenvolvimento social, neste contexto a sociedade e o governo se viram na necessidade de um controle mais rigoroso de suas contas. Desta forma, constituiu-se a Real Junta de Comércio, concomitantemente criou-se também o Banco do Brasil. Com essa evolução no quadro econômico-social brasileiro Portugal enviou Gaspar Lamego, nomeado lá e enviado para que proporcionasse a introdução do método das partidas dobradas na colônia, Gaspar foi o primeiro contador geral de que se tem registro nas terras brasileiras. Iniciado no ano de 1809, o ensino da contabilidade era desenvolvido através de aulas práticas de comércio bem como estudos sobre temas relacionados a economia e política. No ano de 1846 o decreto 456 deu legalidade as aulas de comércio que formavam técnicos. (PELEIAS, DA SILVA, SEGRETI, CHIROTTO, 2007).

Tabela 1 – Evolução da Contabilidade no Brasil

| Século | Década | Evento |
|------------|--------------|--------------------------------------|
| Século XIX | Década de 50 | Instituto Comércio do Rio de Janeiro |
| Século XIX | Década de 90 | Aulas de Comércio |
| Século XX | Década de 10 | Ensino Comercial |
| Século XX | Década de 20 | Cursos Profissionalizantes |
| Século XX | Década de 40 | Ensino Superior |
| Século XX | Década de 70 | Pós-graduação Stricto Sensu |

Fonte: PELEIAS, DA SILVA, SEGRETI, CHIROTTO: 2007

Em meados de 1850 criou-se o Código Comercial Brasileiro onde eram discriminados o ordenamento para a realização de escriturações e dos arquivos contábeis. No ano de 1863, passou a ser oferecido pelo, então atual, Instituto Comercial do Rio de Janeiro um curso que ensinava as praticas da escrituração mercantil com foco na contabilidade os formados lá eram

conhecidos como Guarda Livros, anos após o instituto passou a ser a Academia de Comercio do Rio de Janeiro (PELEIAS, DA SILVA, SEGRETI, CHIROTTO: 2007).

2.2 CONSELHO DE CONTABILIDADE

No Brasil, a contabilidade foi regulamentada através do Decreto lei 9.295 datado de 1946 dando abertura, também, ao surgimento dos conselhos a nível federal que, além de funções administrativas e regulatórias, exerciam o papel de fiscalizar a profissão. Todo o organograma de funcionamento bem como sua estrutura organizacional esta contida na Resolução CFC nº 960/03 que também predispõe sobre o Regulamento Geral dos Conselhos da classe que foram divididos em 27, cada qual representando uma unidade federativa brasileira e todos respondendo ao Conselho Federal de Contabilidade este que deve:

“Orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade; decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais, além de regular acerca dos princípios contábeis, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional” (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2014).

Com toda a evolução da classe pode-se traçar uma demarcação do perfil dos contabilistas, visto que, aqueles que cursavam Ciências Contábeis eram denominados como contadores, pois eles se graduavam em cursos universitários; já os técnicos no ramo de Contabilidade eram representados por aqueles com nível médio expedido pelas escolas comerciais e, por fim, havia os guarda-livros onde eram indivíduos que não apresentavam uma escolaridade formal apenas praticavam as atividades no campo da escrituração mercantil. Com toda essa variação dentro de uma mesma classe profissional, o Conselho Federal de Contabilidade desenvolveu e pôs em prática as Normas Técnicas NBC-T e NBC-P para os técnicos e os profissionais, respectivamente, e estabeleceu os princípios contábeis para ambos em seu campo de trabalho, ou seja, até onde vai a competência de seu grau de instrução dentro da área contábil (PELEIAS, DA SILVA, SEGRETI, CHIROTTO: 2007).

Tabela 2 – Evolução da Contabilidade no Brasil II

| Mundo Antigo | Era Industrial | Mundo Moderno |
|---|--|--|
| Escriba | Guarda-livros | Contador |
| Anotava os dados a serviço do rei. | Conhecedor de finanças, registrava números para as empresas. | Profissional que cuida da gestão completa do patrimônio, balanço financeiro e questões fiscais das empresas. |
| Papiro e tinta | Lápis e cadernos | Computadores e calculadoras |

Fonte: PELEIAS, DA SILVA, SEGRETI, CHIROTTO: 2007

Na década de 70 e com intuito de fiscalizar e regulamentar as empresas abertas foi criado, através da Lei 6.385/76, a Comissão de Valores Mobiliários, seu real propósito era defender os interesses dos acionistas, porém a lei deu margem a fiscalização de irregularidades que propositalmente ou não eram realizadas por seus respectivos contadores. Quando identificadas tais práticas arbitrárias aos preceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade e amparados pela Lei 6.385/76, os profissionais eram advertidos, multados, temporariamente suspensos ou até desabilitados de exercer a profissão através da anulação de seu registro o tornando dispensável para o cargo antes ocupado. No Brasil, foi criado a Lei 6.404/76 que tinha por finalidade estabelecer as normas, bem como os princípios contábeis que deveriam ser aplicados para exercer uma disciplina sobre as empresas que possuem valores mobiliários registrados na comissão de valores mobiliários, que também pode ser entendida como companhia aberta (SÁ, 2009).

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade existem cerca de 302 mil contadores com nível superior e 187 mil técnicos em contabilidade. Um terço do total de bacharéis em contabilidade brasileiro concentra-se na região sul do país onde mais da metade, 52 mil, são do sexo masculino e os outros 36 mil do sexo feminino (CFC, 2014).

2.3 EXAME DE SUFICIÊNCIA

No cenário do mercado de trabalho, a internacionalização, gera diversas mudanças na profissão contábil já que é uma evolução e, logo exige dos contadores um aperfeiçoamento bem como certa competitividade e expansão de seus conhecimentos. Uma das alterações na

área contábil, após diversas discussões e estudos dos conselhos de contabilidade no Brasil, foi à concepção do Exame de Suficiência como uma etapa para o ingressar obter seu registro profissional junto ao conselho regional de sua unidade federativa.

De acordo com a redação do Art.1º da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.373/11 a finalidade do exame é

[...]comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos tanto no curso técnico em contabilidade, quanto no de bacharelado em ciências contábeis[...]

Este exame visa fundamentalmente a valorização do profissional e a profissão junto a sociedade como uma forma de melhorar o ensino com sua influencia. Logo após sua implantação o Exame de Suficiência foi altamente criticado e de certa forma combatido deixando, assim, sua obrigatoriedade no ano de 2004 e extinto, por liminar de cunho judicial, por não ter uma lei que o aparasse em sua obrigatoriedade já que apresentava-se apenas como uma Resolução imposta pelo Conselho Federal de Contabilidade. O conselho por sua vez alegou que o Governo Federal equivocou-se em vetar a aplicação do exame por pressão do Ministério do Trabalho e Emprego.

Segundo CFC (2007)

O Projeto de Lei que alterava o artigo 12 do Decreto-Lei n.º 9.295/46 e instituía o Exame de Suficiência foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e encaminhado à Casa Civil para a sanção presidencial. Antes, porém, foi submetido à avaliação do Ministério do Trabalho e Emprego, que, fazendo uma avaliação equivocada do texto, sugeriu o veto presidencial. Assim, em 15 de dezembro de 2005, por meio da Mensagem n.º 857, houve o veto integral do Presidente da República à versão final do Projeto de Lei. A aplicação do Exame Suficiência, nos cinco anos de sua vigência, muito contribuiu para a melhoria do processo de ensinar e aprender. (CFC, 2007).

Amparado pela Lei n.º 12.249/10, o Exame de Suficiência foi incorporado novamente como uma das etapas para obtenção do registro nos conselhos regionais de contabilidade. Foi instituído de forma definitiva em 1º de novembro do ano de 2010. A lei a que se refere foi sancionada no dia 11 de junho de 2010 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A discussão sobre a implementação ou não do Exame de suficiência teve início em 2006 e contou com a participação dos 27 conselhos regionais e o conselho federal para a determinação de quais seriam às regras para que pudesse ser aplicado o exame; a periodicidade em que as provas seriam aplicadas, que ficou decidido em regime semestral a

cada ano e de forma simultânea em todo território nacional. Foi definido, também, os meses em que o exame deve ser aplicado, que foi escolhido os meses de Março ou Abril para o primeiro semestre e os meses de Setembro ou Outubro para o segundo semestre de cada ano.

Também foram definidos os dias e a hora, estes que devem ser fixados de acordo com uma deliberação expedida pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, deliberação esta que deve anteceder no mínimo noventa dias. Serão considerados aprovados, os candidatos que acertarem um mínimo de questões que foi determinado como cinquenta por cento do total de cinquenta questões contidas na prova, ou seja, só estarão aptos a exercerem as funções de contador ou técnico em contabilidade os indivíduos que acertarem 25 questões ou mais.

Para técnicos a prova abrange as seguintes áreas de conhecimento; Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Noções de Direito Público e Privado, Matemática, Legislação e Ética Profissional, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade e Português. Para bacharéis as áreas abrangidas são Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Contabilidade Gerencial, Noções de Direito Público e Privado, Matemática Financeira, Teoria de Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Português e Conhecimentos sociais, econômicos e políticos do país, conforme Caderno Analítico do Exame de Suficiência (2013).

O Exame de Suficiência não se trata, apenas, de uma prova para medir conhecimentos e legitimar um registro profissional. Trata-se de um instrumento fundamental para estimular a modernização das instituições de ensino e dos currículos dos cursos de Ciências Contábeis e de Técnico em Contabilidade. Pois, com o investimento na formação dos novos profissionais, o Conselho Federal de Contabilidade continuará avançando como categoria e se adequando às demandas em tempo de economia globalizada e revolução tecnológica. (CFC, 2007)

A avaliação do desempenho dos profissionais técnicos e bacharéis da área contábil pode ser analisada de acordo com os dados estatísticos apontados pelo exame de suficiência do segundo semestre do ano de 2012, este que, foi aplicado no mês de setembro, e obteve 26,1% de aprovação no Brasil, um percentual que aponta que os 5 índices de aprovação mais altos foram, na sequência, no Rio Grande do Sul, o estado com mais aprovações de bacharéis alcançou o primeiro lugar com a aprovação de 33,99% dos inscritos, em segundo lugar o Rio de Janeiro com, quase a mesma margem, 33,56%, em seguida o Pernambuco, variando em 31,33%, o estado de Santa Catarina com 31,00% de aprovados e em quinto lugar Minas

Gerais com 30,91%. O grau de dificuldade entre provas proporciona, conseqüentemente, uma variação nesta colocação de aprovações por estado, visto que todas as provas são elaboradas de forma inédita, portanto não se repete, entre os anos em que se pratica a aplicação do Exame de Suficiência (CFC, 2013). O quadro a seguir demonstra a evolução nos resultados do exame na categoria de Contador.

| Exame | Inscritos | Presentes | Aprovados | % Aprovados / Presentes |
|---------------|------------------|------------------|------------------|--------------------------------|
| 2011.1 | 14.255 | 13.384 | 4.130 | 30,9% |
| 2011.2 | 19.690 | 18.696 | 10.886 | 58,2% |
| 2012.1 | 26.316 | 24.805 | 11.705 | 47,2% |
| 2012.2 | 32.003 | 29.226 | 7.613 | 26,1% |
| 2013.1 | 37.229 | 33.708 | 12.000 | 35,6% |
| 2013.2 | 40.474 | 36.831 | 15.891 | 43,15% |
| 2014.1 | 43.144 | 38.119 | 18.823 | 49,38% |

Quadro 1 – Evolução dos resultados - Categoria de Contador
Fonte: CARNEIRO (2014)

Diante da evidência que o Rio Grande do Sul é o estado que apresentou melhor índice de aprovação nos exames já realizados, a figura a seguir demonstra a evolução dos resultados por região, compreendendo os períodos de 2011 a 2014.

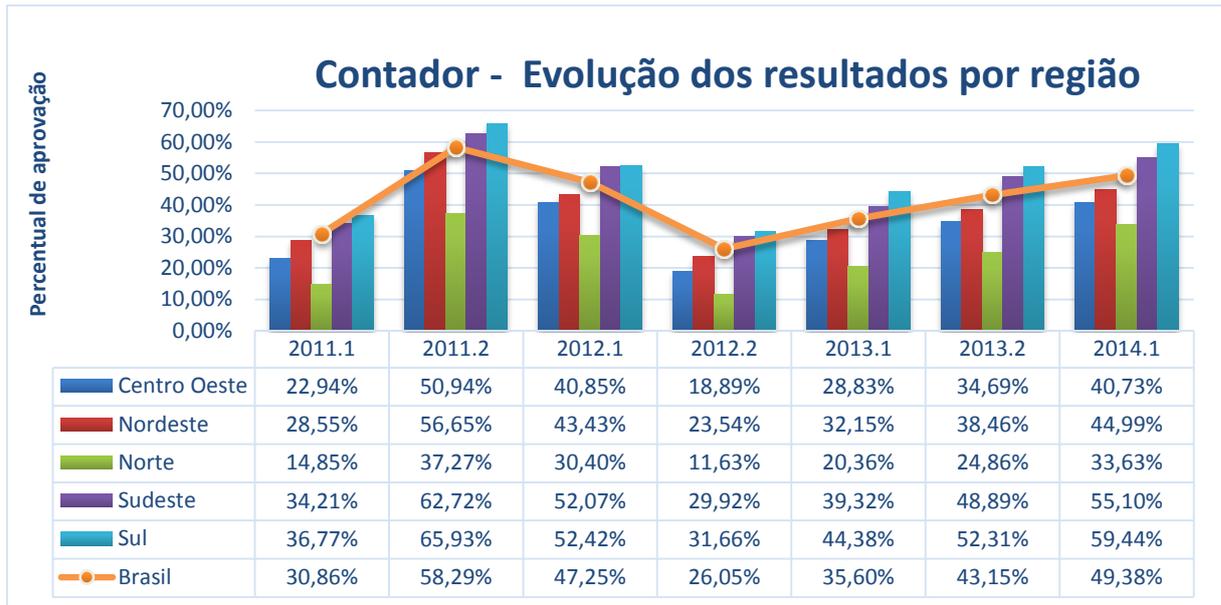


Figura 1 – Contador – Evolução dos resultados por região

Fonte: CARNEIRO (2014)

2.4 EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA O PROFISSIONAL CONTÁBIL

O retorno do Exame de Suficiência é essencial para os profissionais da Contabilidade, já que, este, garante a excelência no quesito qualidade técnica nos serviços contábeis oferecidos pelos profissionais da área, serviços estes que devem ser compatíveis com o cenário socioeconômico vivido pelo Brasil e pelo mundo, de forma particular no momento da busca de adequações de forma constante nas Normas Brasileiras de Contabilidade para que interajam com os Padrões Internacionais estabelecidos pelos profissionais de outros países e que se firme certo padrão na classe. (MARION; MÁRCIA, 2005)

Este conjunto contribui diretamente na expansão da profissão de contador visando, de acordo com estes requisitos, a harmonização da classe contábil. Aquele recém-formado que deseja ter respaldo frente as potenciais no mundo, devem buscar, de forma progressiva e constante, agregar e objetivar ações que foquem na validação de seu conhecimento, este que, lhes foi transmitido nas Instituições de Ensino. Aqueles profissionais que querem ter os seus serviços considerados os mais atualizados possíveis e adequados aos moldes mais atuais e contemporâneos não devem ficar limitados apenas aos conhecimentos absorvidos apenas nas suas Instituições de Ensino e pelos Docentes, eles devem buscar por aprimoramentos de seus conhecimentos (MARION; MÁRCIA, 2005).

A incessante busca por uma capacitação profissional adequada faz-se necessária de forma fundamental para a constituição de um futuro brilhante para este profissional, as mudanças na Legislação Societária promove um status de animação nos segmentos industriais, sociais, comerciais e de governo, refletindo diretamente no profissional contábil (MAZZOTTI FILHO, 2001).

É necessário que o profissional tenha em mente que sua profissão não é uma das mais simples mais sim, uma ciência, e, além de se submeter ao exame de suficiência o profissional deve se aprofundar nos estudos. No entanto, os profissionais contábeis devem ter orgulho e estarem sempre buscando novas perspectivas para uma melhor valorização profissional frente a sociedade (KOLIVER, 1999).

Conclui-se assim que, de acordo com o contexto vivido pelo país encontra-se, no contador, um profissional altamente habilidoso, com ar de ousadia, e que deve sempre estar atento as constantes mudanças no quadro econômico social do país, não deixando espaço para ser um simples técnico, ou seja, deve entrar em seu emprego como um profissional preparado para atender de forma qualificada e científica as exigências do atual mercado internacional (MARION; MÁRCIA, 2005).

3 METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Primeiramente para obtenção de informações acerca do tema, foi feita pesquisa bibliográfica utilizando livros, periódicos, artigos, teses, dissertações e *sites*. Tendo como objetivo proporcionar o aprendizado, analisar e recolher as informações e conhecimentos sobre o assunto.

Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. A sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações. Ela pode ser considerada como o primeiro passo de toda a pesquisa científica.

De modo a aprofundar os objetivos, podemos classificar o presente trabalho como sendo de pesquisa exploratória. Segundo Gil (2002, p. 41) a pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.”.

Em relação aos procedimentos técnicos, temos uma pesquisa de campo onde para a coleta de dados foi utilizado um questionário, tendo como base o mesmo aplicado por PEREIRA, et al (2013) “A opinião de acadêmicos e profissionais da Contabilidade acerca do Exame de Suficiência da profissão contábil”. Revista Brasileira de Contabilidade n° 201, contendo 15 perguntas objetivas. Utilizou-se o método do questionário fechado diante da necessidade de obter dados que não são encontrados em registros.

Segundo Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa de campo é uma forma de levantamento de dados no próprio local onde ocorrem os fenômenos, através da observação direta, entrevistas e medidas de opinião.

Para a análise de dados foi utilizado a abordagem quantitativa, visto da importância de apurar as opiniões do público-alvo. Além das interpretações e conclusões, foram utilizadas tabelas e figuras que demonstram os resultados analisados.

Os procedimentos adotados para atingir os objetivos da pesquisa estão descrito na figura 02.

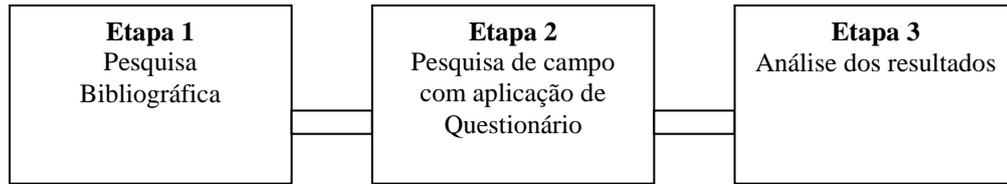


Figura 2 – Procedimentos da Metodologia

Etapa 1 – Consiste na pesquisa bibliográfica para obtenção de informações sobre o tema trabalhado.

Etapa 2 – Primeiramente foi aplicado o questionário teste entre os dias 06 e 10 de Novembro/14, a uma amostra de 15 pessoas, as quais puderam analisar se as perguntas estavam perfeitamente claras e garantir que as mesmas pudessem responder ao objetivo da pesquisa.

Gil, (2002) pag. 132 nos diz:

Os estudos de campo requerem a utilização de variados instrumentos de pesquisa, tais como formulários, questionários, entrevistas e escalas de observação. Torna-se necessário, portanto, pré testar cada instrumento antes de sua utilização, com vista em: a) desenvolver os procedimentos de aplicação; b) testar o vocabulário empregado nas questões; c) assegurar-se de que as questões ou as observações a serem feitas possibilitem medir as variáveis que se pretende medir.

Após a análise dos testes, foram feitas as considerações e ajustes diante das observações dos respondentes. A aplicação do questionário final foi feita da seguinte forma: Foram entregues aos profissionais da Contabilidade em seu ambiente de trabalho fisicamente ou via e-mail; aos alunos foram entregues em sala de aula.

Etapa 3 – Colhidas as informações dos questionários aplicados, foi elaborada a tabulação em Excel para assim chegar a um resultado calculado em porcentagens e descrito por meio de figuras.

3.2 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

A pesquisa consiste na aplicação do questionário aos estudantes e profissionais da área contábil, sendo os profissionais divididos em duas vertentes: contadores e técnicos. Os questionários foram direcionados aos acadêmicos do 8º e 10º semestres da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) ambos da cidade de Dourados-MS, totalizando 55 questionários respondidos, dos quais alguns acadêmicos já puderam fazer o exame e obtiveram aprovação mesmo antes

da graduação. Os questionários não foram aplicados aos demais semestres por estes estarem mais distantes do exame e os pesquisados estarem mais interessados e próximos a realidade da aplicação da prova. Em relação aos contadores e técnicos, o questionário foi aplicado em escritórios de contabilidade, indústrias, comércio, órgãos públicos e instituições financeiras, totalizando 55 questionários de contadores e 04 de técnicos.

Como a quantidade de amostras obtidas de técnico em contabilidade foi irrisória, não foram utilizados os mesmos como fins de apuração do resultado por não caracterizar margem de dados suficiente para estatística.

3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados foi utilizado questionário contendo 15 perguntas objetivas, do tipo estruturado não disfarçado, que permite ao respondente saber qual o objetivo das perguntas e utiliza questões fechadas. Este possibilita a obtenção de dados do ponto de vista dos pesquisados. Gil (2002) pag. 114 descreve questionário sendo “um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado.”. O tratamento de análise de dados foi estatística e numérica.

Os questionários foram aplicados no período de 11 a 21 de Novembro/14. Aos alunos da UFGD foram aplicados em sala de aula no dia 13 de Novembro/14; aos alunos da UNIGRAN foram encaminhados via *e-mail* para que fossem respondidos e devolvidos também pela mesma via. Os profissionais contábeis receberam os questionários impressos em seus locais de trabalho nos dias 12 e 14 de Novembro/14 e pra parte dos profissionais, foram encaminhados via *e-mail* durante todo período de aplicação.

Após o processo de seleção das amostras, foi feita a categorização a fim de tomar decisões e tirar conclusões a partir das respostas nas amostras. A análise dos materiais obtidos não possibilitou a identificação dos respondentes.

3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

A partir dos questionários coletados, foi feita a análise das respostas segundo o objetivo do trabalho. Por meio do programa *Microsoft Office Excel 2007* as amostras foram tabeladas para assim ser levantado estatisticamente, e ser possível a análise e conclusões da pesquisa, descrevendo os resultados por meio de figuras.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com base nos objetivos propostos, obtivemos resultados e esses serão demonstrados a seguir.

4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

No que se refere à identificação do profissional, o questionário era composto de três perguntas. Sendo elas: Período de formação dos contadores e técnicos; Setor em que trabalha; Área de atuação.

4.1.1 Período de formação

Foram analisados contadores e bacharéis em ciências contábeis, esses por sua vez graduados, porém não possuem registro de classe. No total da amostra dos profissionais da contabilidade, foi obtido um percentual de 78% contadores e 22% bacharéis em Ciências Contábeis.

Amostra Contadores e Bacharéis

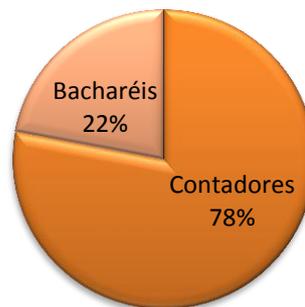


Figura 3 – Amostra contadores e bacharéis
Fonte: Autora (2014)

Dentro da classificação ‘Contadores’ (aqueles que possuem o registro no CRC) evidenciamos os dados a seguir:

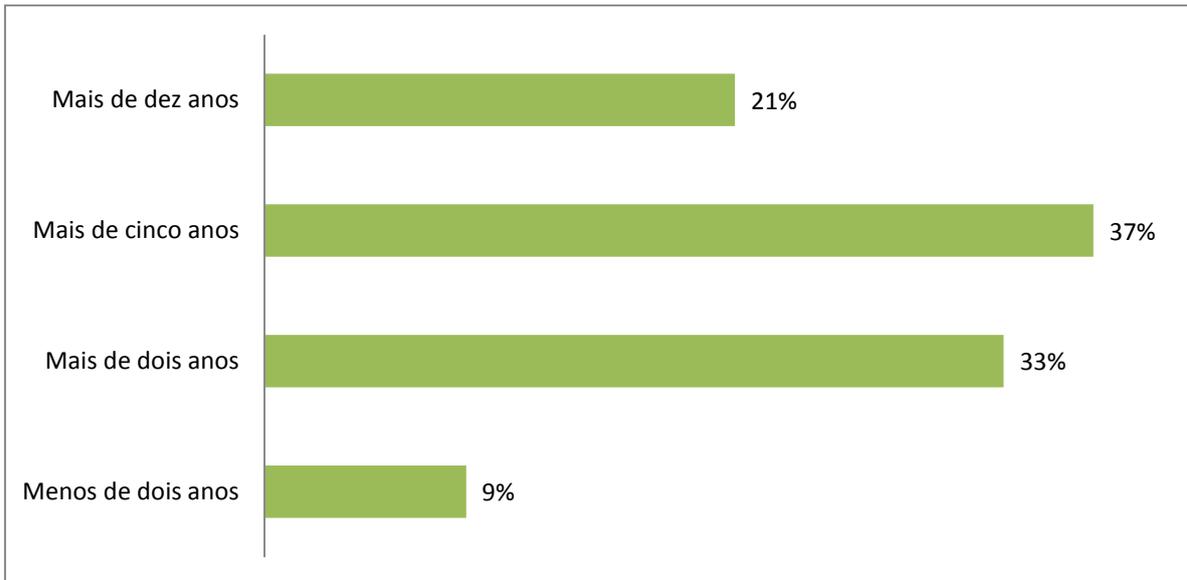


Figura 4 – Período de formação dos Contadores
Fonte: Autora (2014)

A figura 4 apresenta que 33% dos entrevistados são formados a mais de dois anos, 37% a mais de cinco anos, 21% a mais de dez anos e 9% a menos de dois anos. Isso pode demonstrar que 42% dos profissionais foram submetidos ao exame, 21% podem ou não terem sido submetidos e 37% não tiveram como obrigação a aplicação do exame por estarem ligados ao período em que o exame foi extinto.

Em relação aos bacharéis e o período de formação:

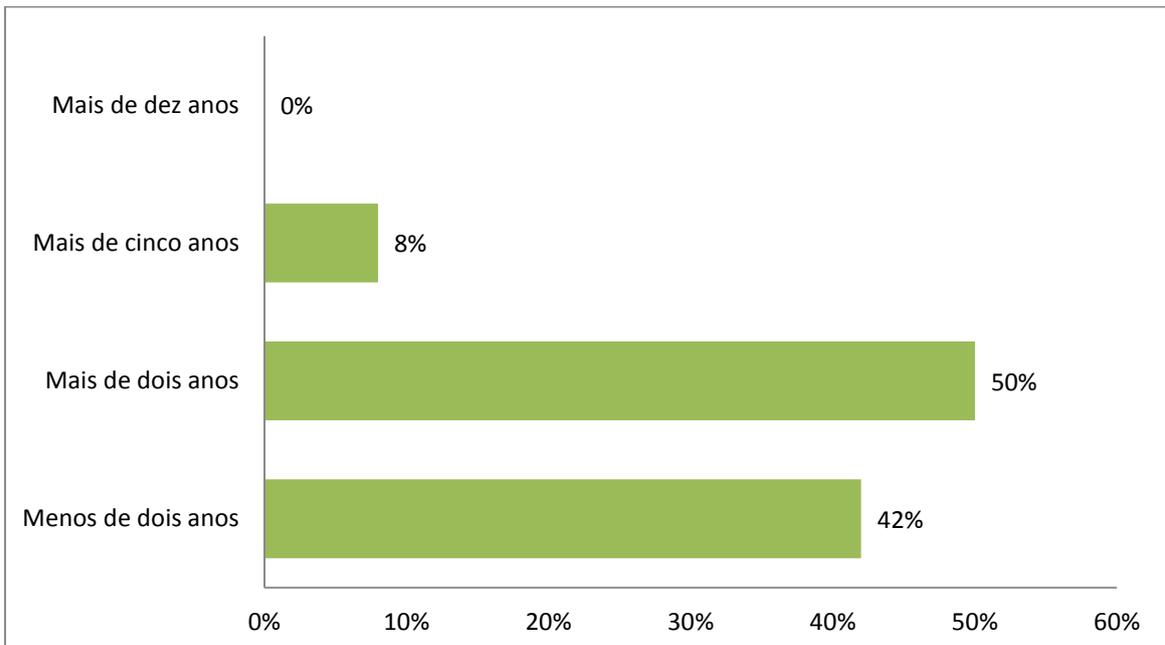


Figura 4 – Período de formação dos bacharéis
Fonte: Autora (2014)

A figura 4 apresenta que 50% dos graduados são formados a mais de dois anos, 8% a mais de cinco anos e 42% a menos de dois anos. Isso demonstra que 92% dos bacharéis obtiveram graduação e optaram por não fazer o exame, podendo estar atuando na área contábil sem autorização legal para o exercício da atividade e 8% entram para a estatística daqueles que não foram obrigados por estarem ligados ao período em que o exame foi extinto.

Respondendo à questão de serem submetidos ou não ao exame de suficiência, observa-se que 51% foram submetidos e 49% não.

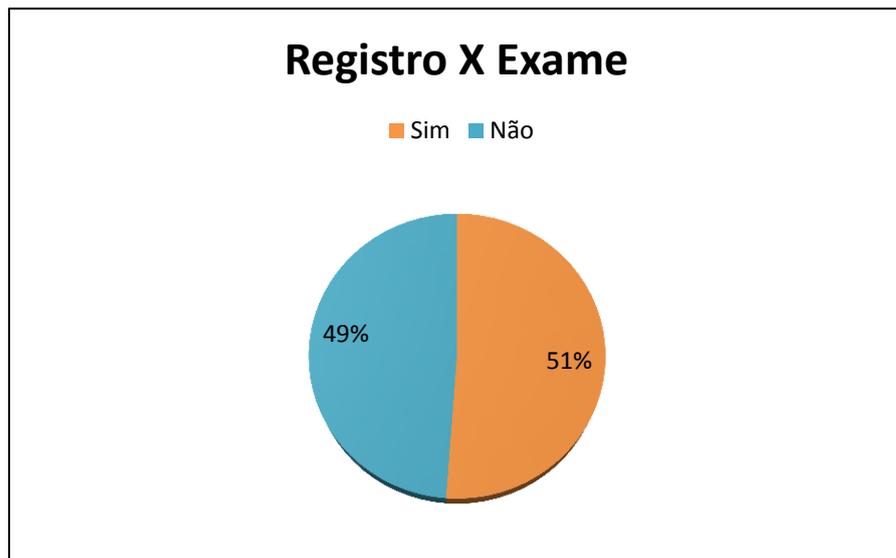


Figura 6 – Registro X Exame
Fonte: Autora (2014)

4.1.2 Setor em que trabalha e área de atuação

Dentro da identificação do profissional considera-se importante evidenciar a área de atuação em que os profissionais hoje se enquadram. A figura 7 a seguir identifica o profissional contábil de acordo com o setor em que trabalha. Destaca-se que 14% dos contadores são proprietários de escritório de contabilidade e 4% dos acadêmicos também o são; 22% dos contadores trabalham em escritório contábil, enquanto 58% dos graduados exercem essa função e representa também 22% dos acadêmicos. A maior parte dos acadêmicos (29%) trabalham no comércio e 20% no Serviço Público e apenas 9% não exercem atividades remuneradas, apenas estudam.

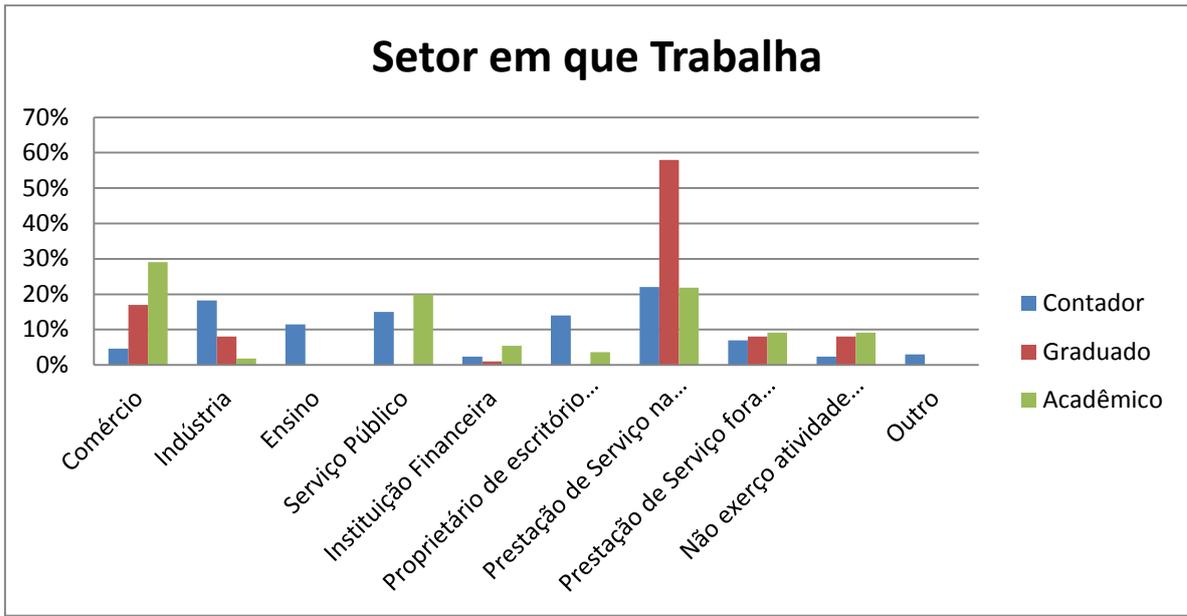


Figura 7 – Setor em que trabalha

Fonte: Autora (2014)

Em relação à área de atuação, destaca-se que o contador desenvolve suas funções em várias áreas, sejam elas Controladoria, Contabilidade Industrial, Contabilidade Pública. Apenas 14% dos contadores atuam na Contabilidade Comercial, enquanto aos graduados representam 36% das amostras analisadas e entre os acadêmicos esse percentual representa 18%; 2% dos contadores exercem sua função na Escrita Fiscal, enquanto nos graduados representa um percentual de 27%. A maior parte dos acadêmicos trabalha no setor administrativo.

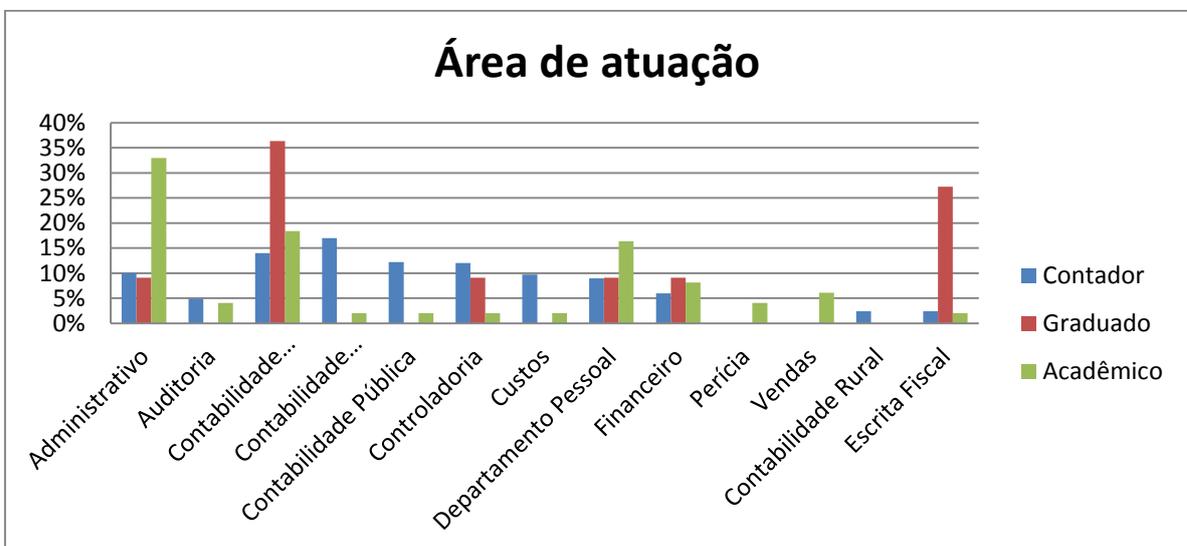


Figura 8 – Área de atuação

Fonte: Autora (2014)

4.2 IMPORTÂNCIA PARA ESTIMULAR A EDUCAÇÃO CONTINUADA

Uma das funções do exame de suficiência é estimular a educação continuada. O questionário aplicado traz uma questão que relata a concordância com essa função e uma análise diante do grau de especialização dos contadores.

Questionados se o exame de suficiência estimula a educação continuada dos profissionais, chegou-se ao seguinte resultado.

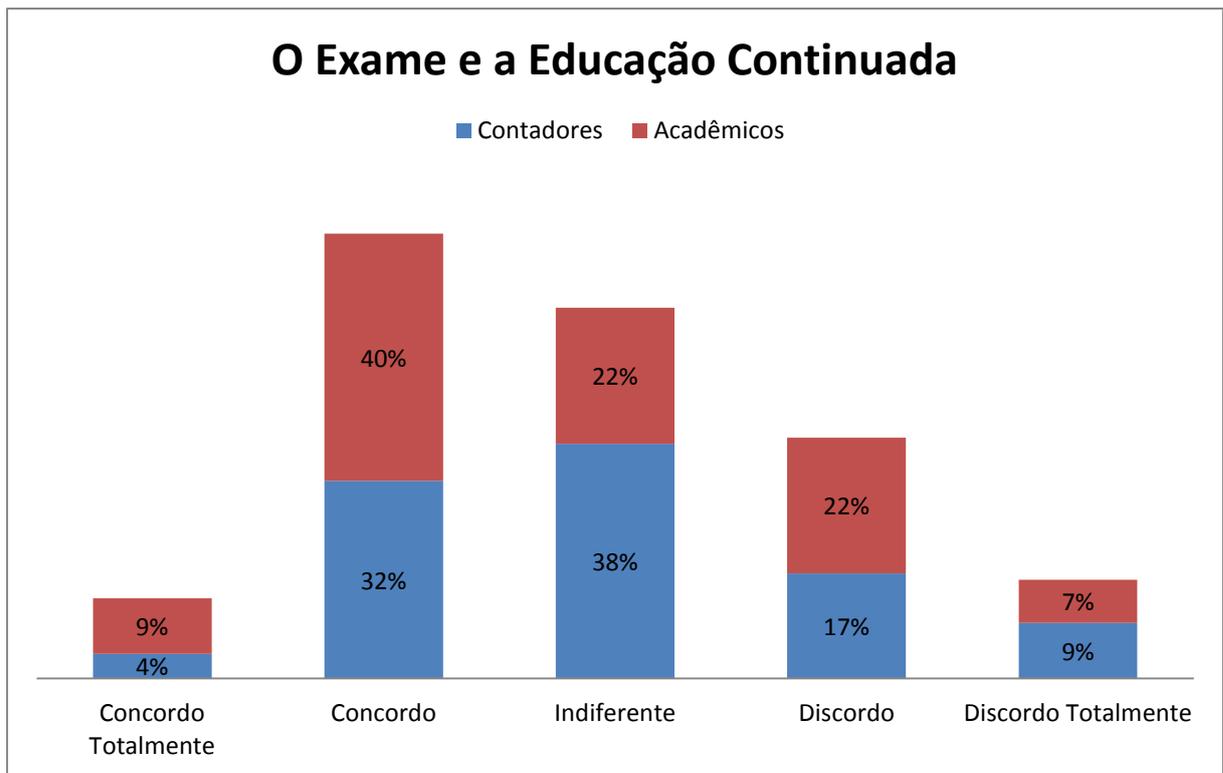


Figura 9 – O Exame e a Educação Continuada

Fonte: Autora (2014)

Observando os dados da figura 9 verifica-se que em relação ao Exame servir como estímulo para a educação continuada, dos profissionais contábeis 38% são indiferentes a essa questão e 32% concordam, já entre os acadêmicos o percentual de concordância sobe para 40% enquanto os que são indiferentes somam apenas 22%.

Em relação a especialização do profissional chegou-se a informação de que 49% dos contadores não possuem nenhuma especialização, e 40% possuem apenas pós graduação.

Essa informação demonstra o que a questão anterior propõe, a maioria dos profissionais concordam com o fato de que o Exame de suficiência estimula a educação continuada, porém em sua maioria não procuram se especializar após ele.

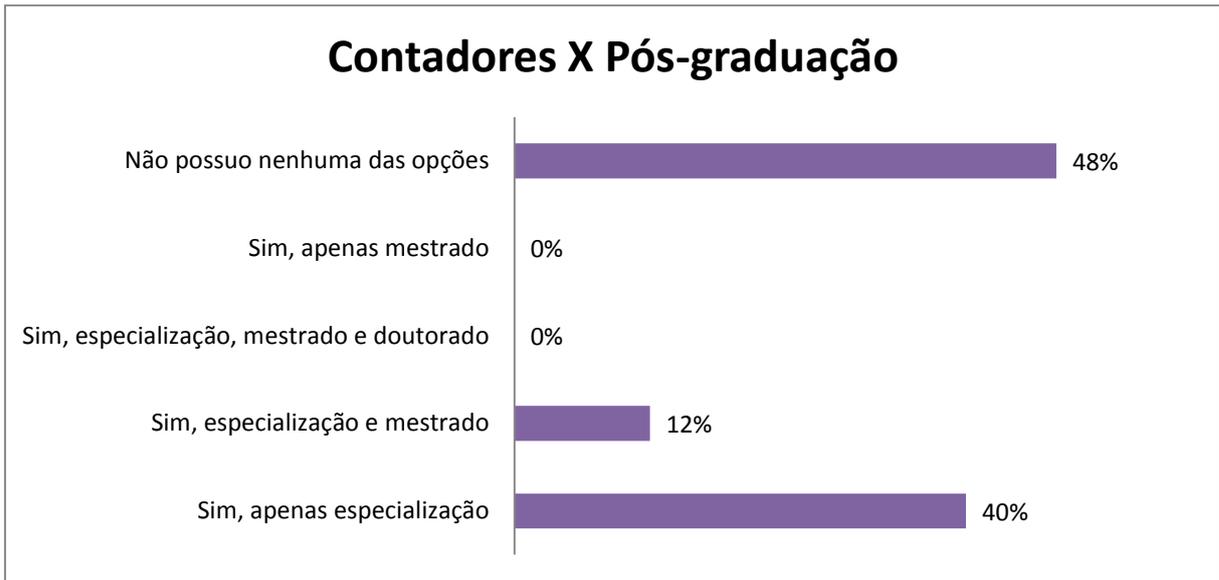


Figura 10 – Contadores X Pós-graduação
Fonte: Autora (2014)

4.3 IMPORTÂNCIA PARA MEDIR O CONHECIMENTO TÉCNICO DO PROFISSIONAL E ASSEGURAR A SOCIEDADE DA ENTRADA DE PROFISSIONAIS DE QUALIDADE

Em relação ao exame servir como mecanismo para medir o conhecimento técnico do profissional, chegou-se ao seguinte resultado:

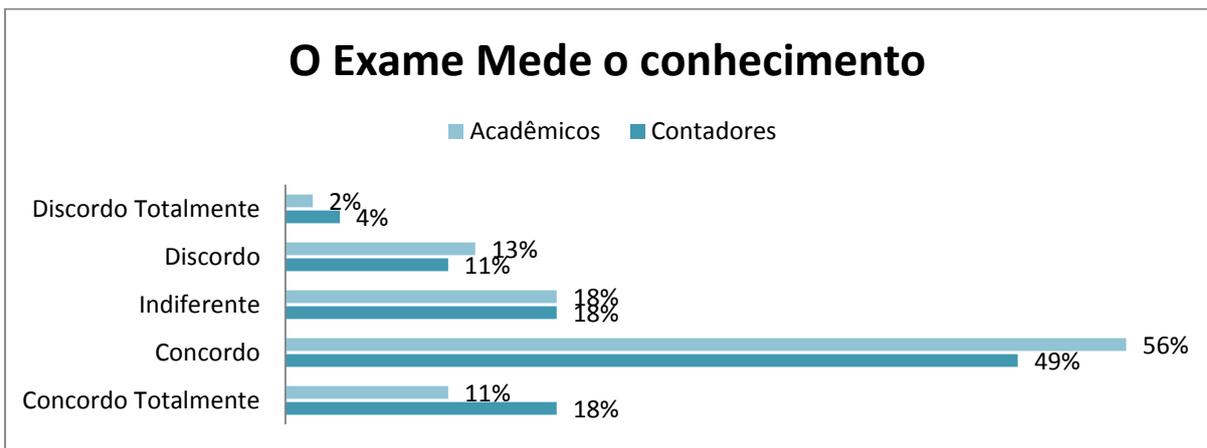


Figura 11 – O Exame Mede o conhecimento
Fonte: Autora (2014)

Na categoria dos profissionais contábeis a maioria considera importante o Exame para medir o conhecimento técnico do profissional, totalizando 49%. Nos acadêmicos (futuros contadores) esse percentual aumenta para 56%. O resultado obtido vai de encontro com a pesquisa de PEREIRA, et al (2013) em que 77% dos contadores e 83% dos acadêmicos também consideram o mesmo. Apenas 2% dos acadêmicos e 4% dos contadores discordam

deste quesito.

Conclui-se que tanto contadores como futuros contadores atribuem bastante importância ao Exame de Suficiência para medir o conhecimento dos profissionais.

A respeito da importância do Exame como forma de avaliação e critério de seleção dos profissionais para o mercado, profissionais e acadêmicos tem opiniões equivalente, conforme descrito na figura 12.

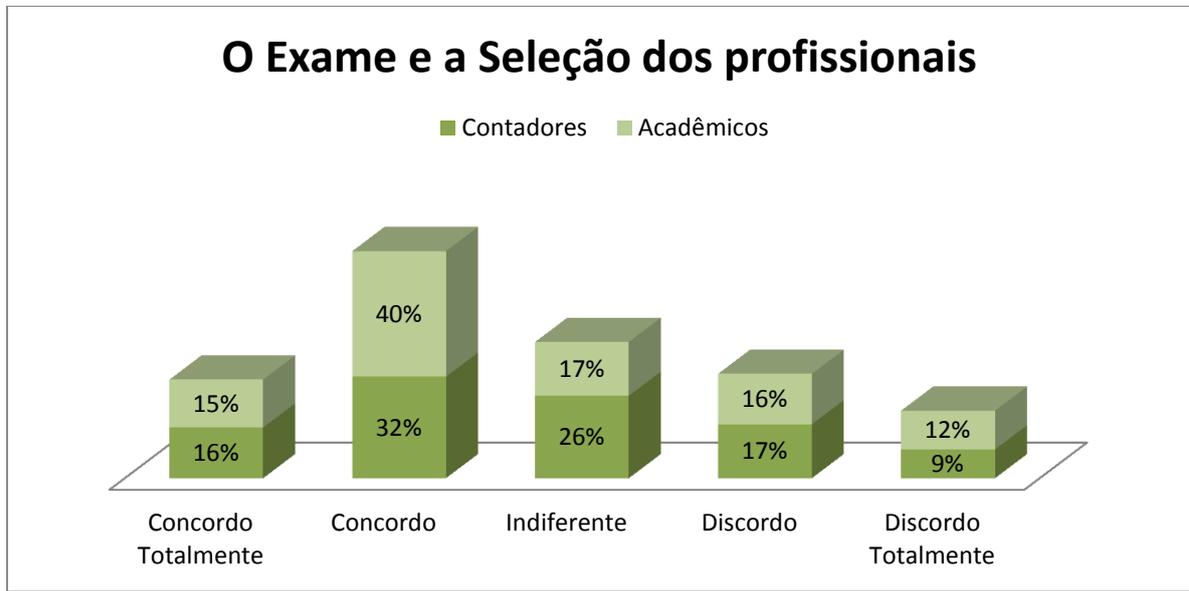


Figura 12 – O Exame e a Seleção dos profissionais

Fonte: Autora (2014)

Verifica-se um posicionamento positivo em relação a esse critério: 32% dos profissionais consideram que o Exame de Suficiência tem sua boa função como processo seletivo, esse número sobe para 40% quando analisados os acadêmicos.

4.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Em relação à avaliação de desempenho das instituições de ensino, contadores e acadêmicos tem opiniões bastante parecidas. Ver figura 13 e 14.



Figura 13 – Avaliação de desempenho pela ótica dos profissionais da contabilidade
Fonte: Autora (2014)

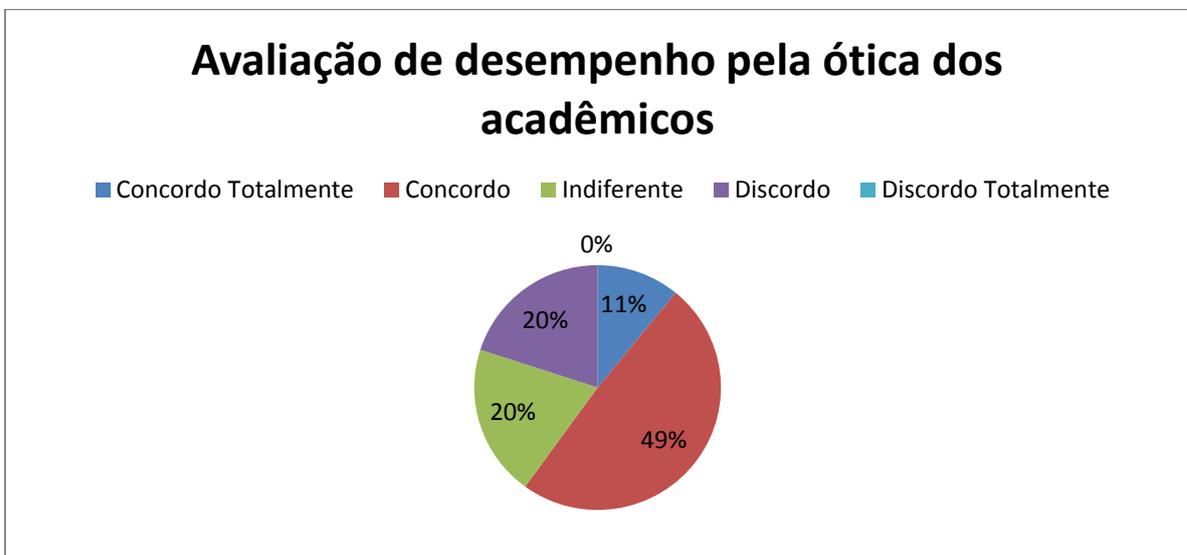


Figura 14 – Avaliação de desempenho pela ótica dos acadêmicos
Fonte: Autora (2014)

Dos contadores 51% consideram que o Exame de Suficiência é um bom indicador de desempenho das instituições, entre os acadêmicos 49% consideram o mesmo. Apenas 4% dos contadores discordam com a afirmação, esse número aumenta para 20% entre os acadêmicos.

Questionados também se o Exame de Suficiência contribui para a melhoria dos cursos de Ciências Contábeis, chegou-se ao seguinte resultado: (Ver figura 14)

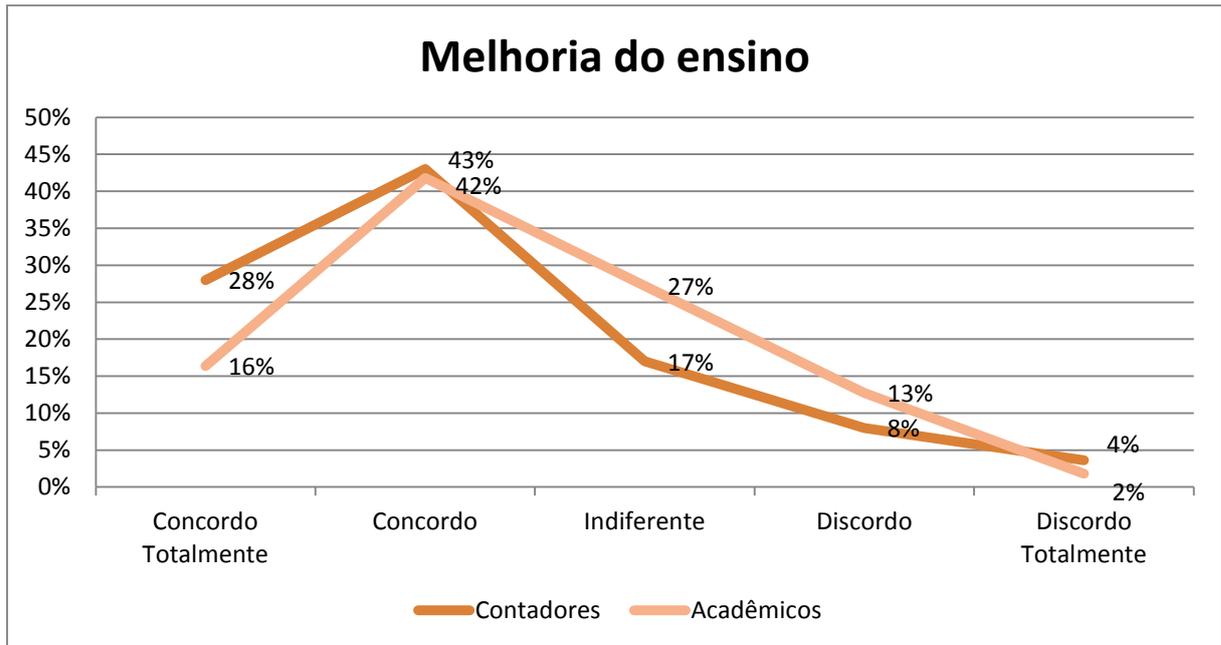


Gráfico 15 – Melhoria do ensino
Fonte: Autora (2014)

Dos profissionais 43% consideram que o Exame de Suficiência contribui para a melhoria, entre os acadêmicos 42% consideram o mesmo. Apenas 2% dos contadores discordam com a afirmação, esse número fica na média de 4% entre os acadêmicos.

Com essas afirmações conclui-se que o Exame de Suficiência e a educação das instituições de ensino estão gradativamente ligadas.

4.5 O EXAME DE SUFICIÊNCIA E A VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

Com referência à valorização do profissional, nota-se que contadores e acadêmicos tem a mesma opinião. Mesmo tendo entre os contadores um percentual de 30% e entre os acadêmicos 47%, ambos concordam que o Exame é importante para se alcançar maior valorização profissional. O resultado obtido vai de encontro com a pesquisa de PEREIRA, em que 80% dos contadores e 97% dos acadêmicos consideram o Exame de Suficiência muito importante para a valorização profissional.

O que diverge bastante entre os dois, é em relação a discordância. Apenas 4% dos acadêmicos discordam dessa afirmação, já entre os contadores esse número sobe para 18%. Uma possível explicação para o fato, é de que o contador está mais familiarizado com o desenvolvimento da profissão do que o acadêmico.

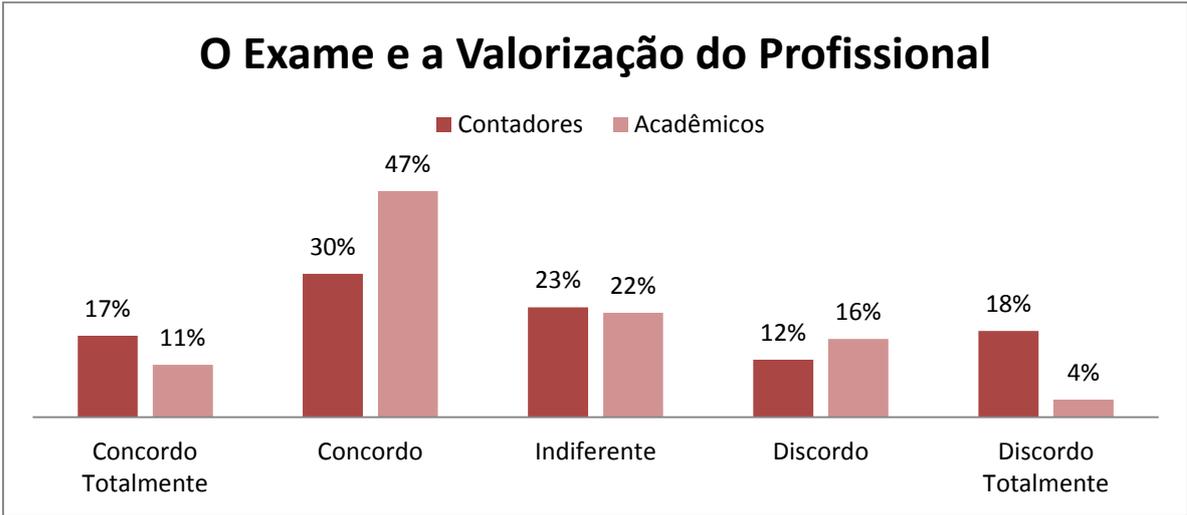


Figura 16 – O Exame e a Valorização do profissional
 Fonte: Autora (2014)

4.6 ISENÇÃO DOS CONTABILISTAS JÁ REGISTRADOS

Em relação à isenção do exame de suficiência aos contadores e técnicos registrados nos CRC's até 29 de outubro de 2010, foram aplicados três questionamentos. Estavam assim redigidas três afirmações: A Lei 12.249/10 isenta de exame de suficiência os contadores e técnicos registrados até 20 de outubro de 2010; A isenção causa acomodação, desestimulando a atitude de aprendizado constante; A isenção não gera qualquer consequência, pois o mercado por si só exige que o profissional esteja em constante aprimoramento.

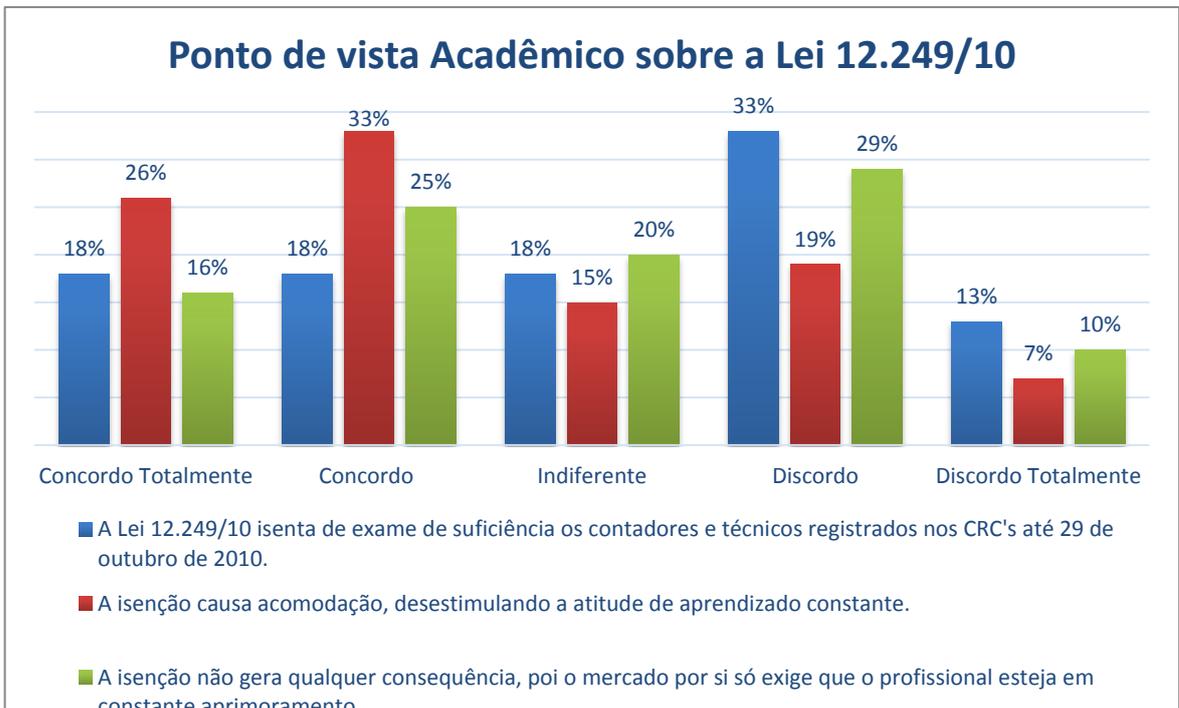


Figura 17 – Ponto de vista Acadêmico sobre a Lei 12.249/10
 Fonte: Autora (2014)

Na visão acadêmica, 33% discordam da isenção; 33% consideram que a isenção causa acomodação e 29% discordam do fato de não gerar consequência.



Figura 18 – Ponto de vista dos Profissionais sobre a Lei 12.249/10
 Fonte: Autora (2014)

Do ponto de vista do profissional contador, 30% são indiferentes à isenção; 30% o são indiferentes ao fato de causar acomodação e 22% concordam totalmente que a isenção não gera nenhuma consequência.

Com base nas respostas dos acadêmicos pode-se observar que os mesmos estão mais conscientes da importância do Exame, acreditando que o conhecimento de todos os profissionais deveriam ser avaliados, dando assim ao processo de educação continuada maior eficácia na profissão contábil. Em relação aos contadores, nota-se uma acomodação, insegurança e um certo receio de ser submetido a exame.

4.7 INFORMAÇÕES DADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Questionados se há o repasse por parte dos professores das informações referentes ao Exame, os respondentes deram a seguinte informação:

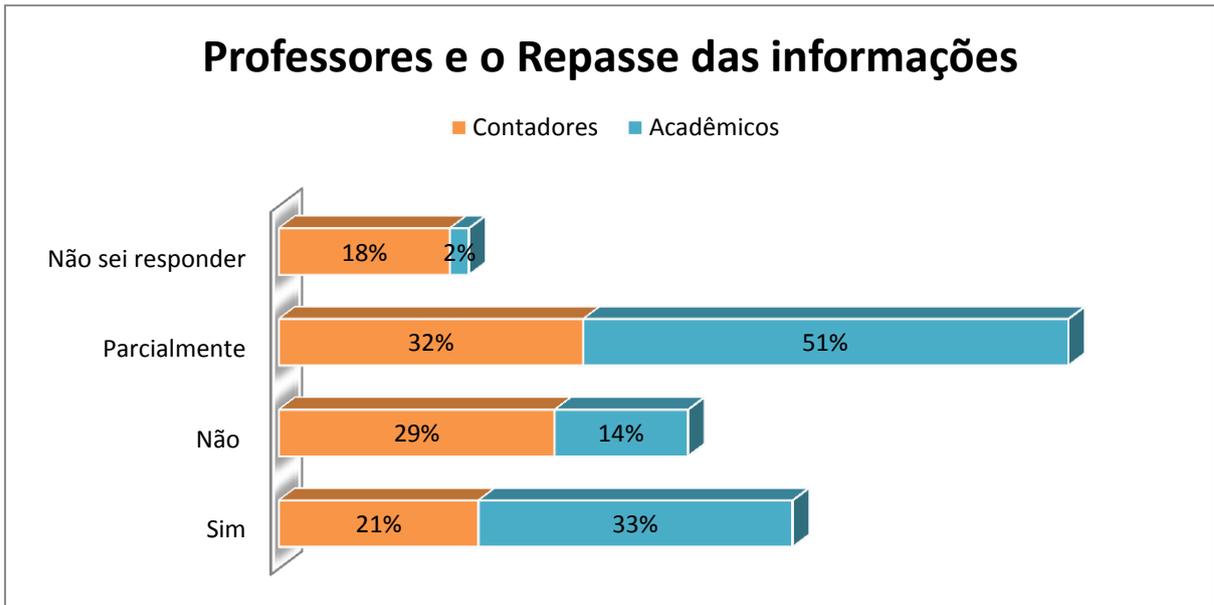


Figura 19 – Professores e o Repasse de informações
Fonte: Autora (2014)

A análise geral mostra que tanto os profissionais quanto acadêmicos consideram que as informações dadas são insuficientes, 51% dos acadêmicos e 32% dos profissionais partilham da mesma opinião.

Como outro aspecto para essa análise, houve o questionamento sobre os cursos rápidos e preparatórios para o exame. Perguntados sobre a opinião em relação a esses cursos, chegou-se ao seguinte resultado:

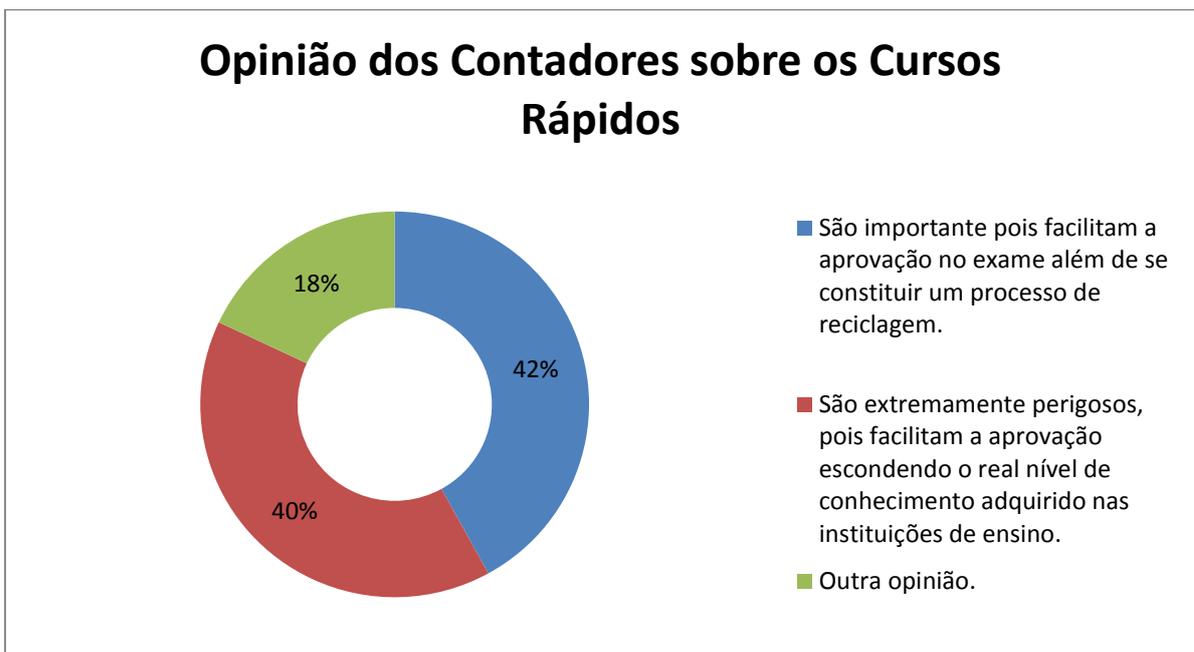


Figura 20 – Opinião dos Contadores sobre os Cursos rápidos
Fonte: Autora (2014)

Entre os contadores 42% consideram importantes pois facilitam a aprovação do exame; 40% consideram perigosos e 18% tem outra opinião. Dentre o percentual de outras opiniões destaca-se o fato de também serem indiferentes a esses cursos, o fato de que estes não seriam necessários se as intuições de ensino fossem bem preparadas para a formação do profissional.

Em deformidade com a opinião dos contadores, os graduados foram unânimes em considerar os cursos preparatórios importantes.

De acordo com a opinião dos acadêmicos, 73% consideram importante a existência de tais cursos.

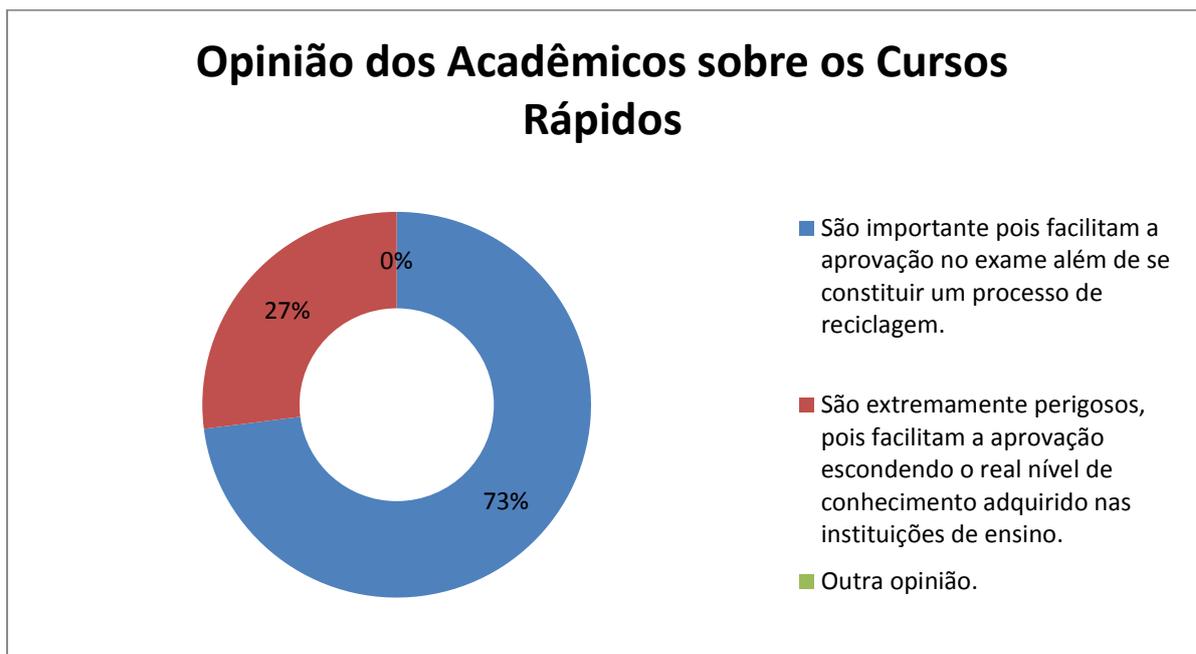


Figura 21 – Opinião dos Acadêmicos sobre os Cursos rápidos
Fonte: Autora (2014)

Quando questionados sobre se estão ou não preparados para o Exame (aqueles que ainda não possuem CRC) temos o resultado demonstrado na figura 21. Onde 51% dos pesquisados sentem-se parcialmente preparados.

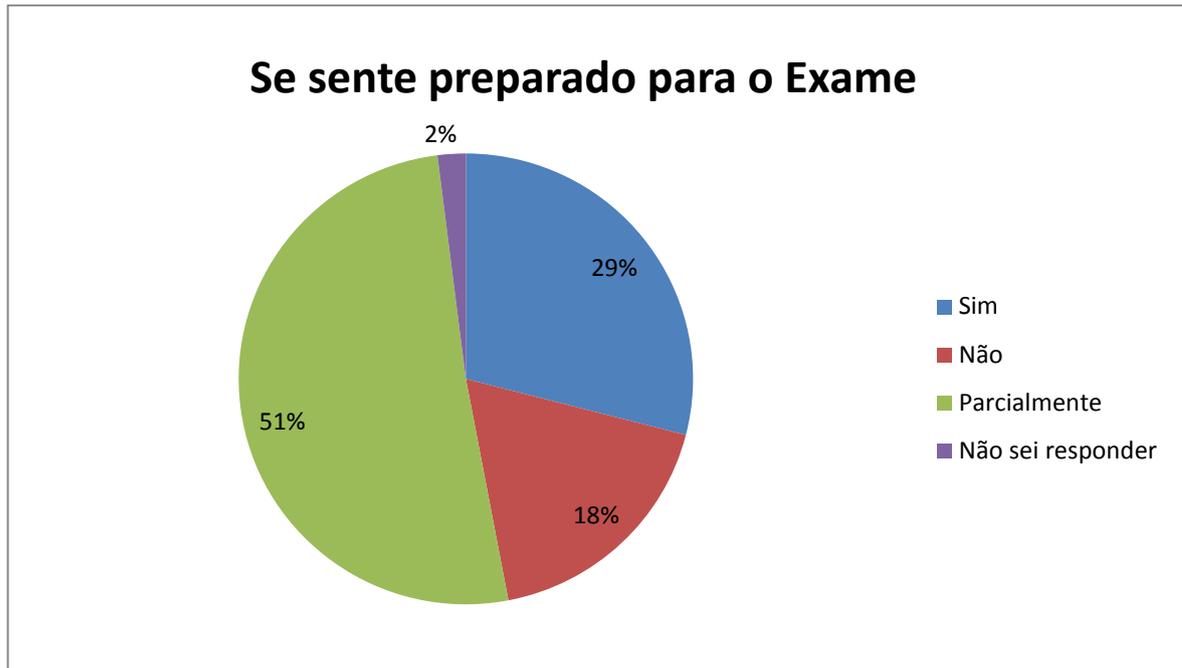


Figura 22 – Se sente preparado para o Exame
Fonte: Autora (2014)

4.8 O EXAME DE SUFICIÊNCIA DEVERIA SER APLICADO

Por fim, houve o questionamento sobre se o profissional da área contábil deve ser ou não avaliado para ingressar no mercado de trabalho. Contadores e acadêmicos concordam totalmente que sim, devem ser avaliados.

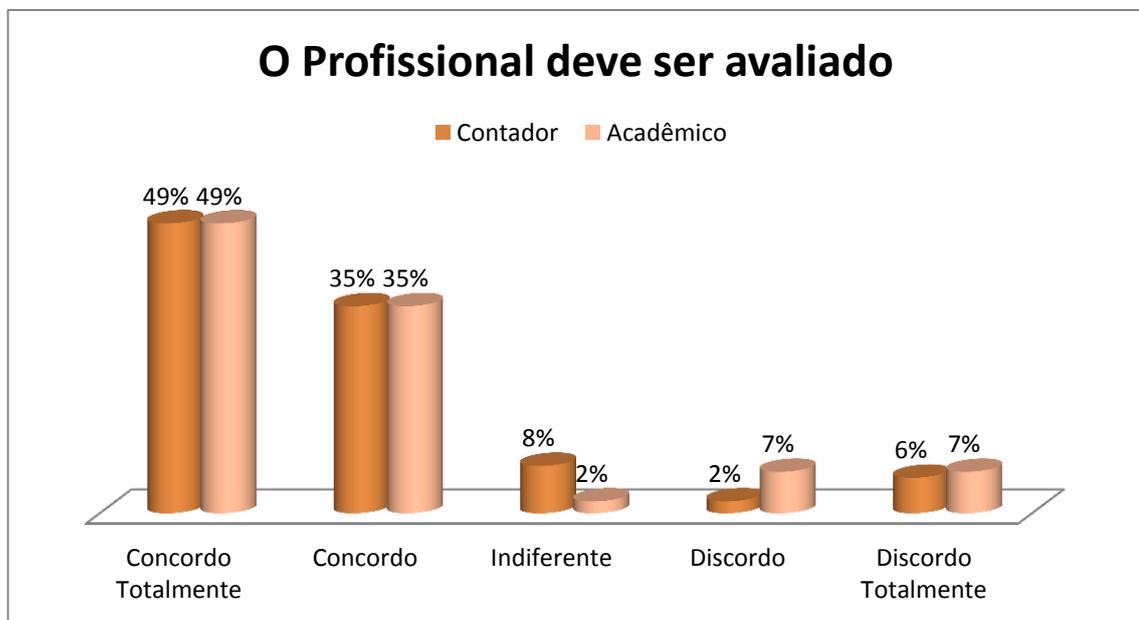


Figura 23 – O profissional deve ser avaliado
Fonte: Autora (2014)

Com relação ao objetivo geral desse trabalho, chegou-se ao resultado que, entre os contadores e 55% concordam que o Exame de Suficiência deve ser aplicado, sendo somente para obtenção do registro, entre os acadêmicos esse percentual foi de 51%. O resultado obtido vai e encontro com a pesquisa de PEREIRA, et al (2014), em que 87% dos contadores e 73% dos acadêmicos concordo com a aplicação.

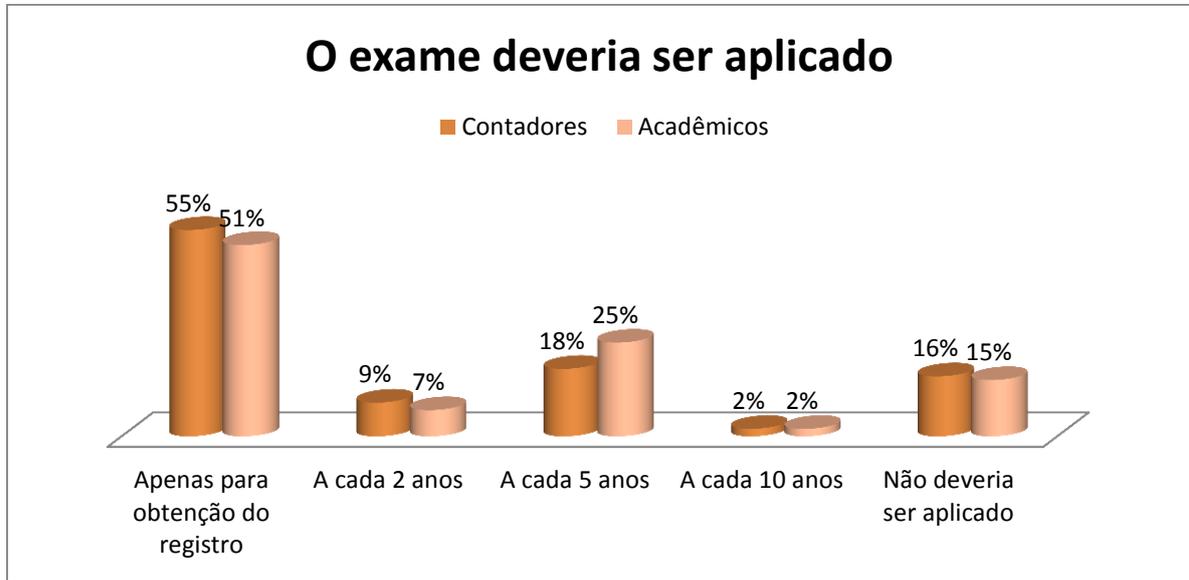


Figura 24 – O exame deveria der aplicado
Fonte: Autora (2014)

Um fato importante a ser analisado é o percentual de respostas (16% entre contadores e 15% entre acadêmicos) a “não deveria ser aplicado”. Dentre os 16% dos contadores, 90% dizem não importar o resultado do exame, mas sim a prática da profissão; entre os acadêmicos 100% concordam com essa afirmação. Os outros 10% dos contadores são representados pela opinião de que o Exame de Suficiência não se traduz em melhorias para a classe contábil, sendo sua aplicação apenas onerosa para a classe.

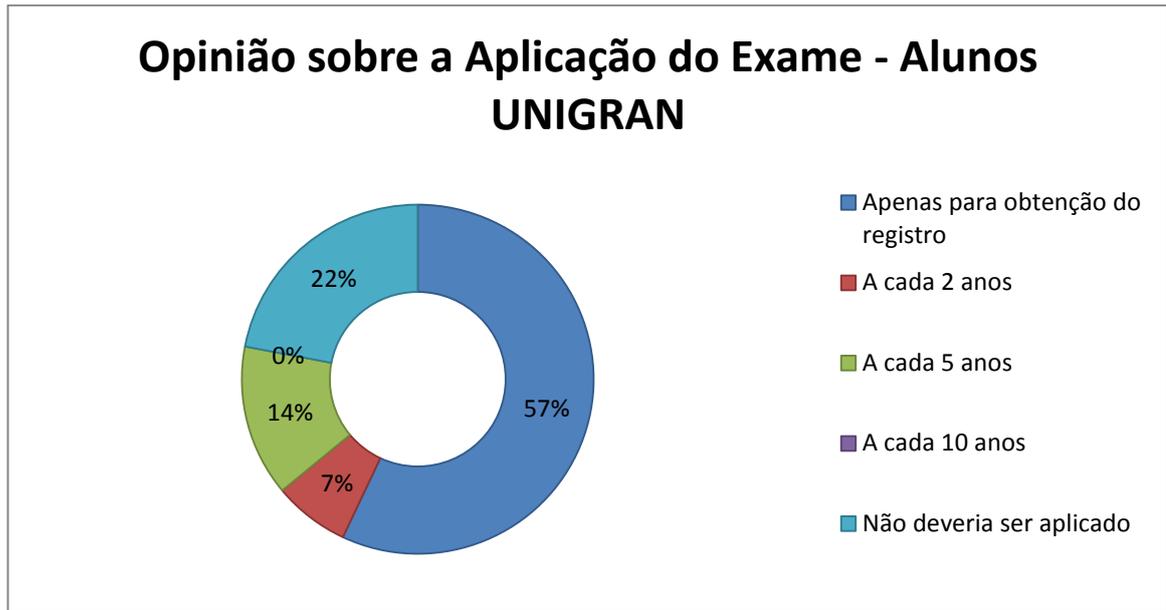


Figura 24 – Opinião sobre a aplicação do Exame – Alunos UNIGRAN
Fonte: Autora (2004)

Dentre os acadêmicos foi identificado ainda o percentual de aprovação por instituição de ensino. Dos alunos na UNIGRAN, 57% concordam com a aplicação do exame sendo somente para a obtenção do registro e 22% discordam da aplicação, alegando que o exame não interfere na carreira profissional, mas sim a prática.

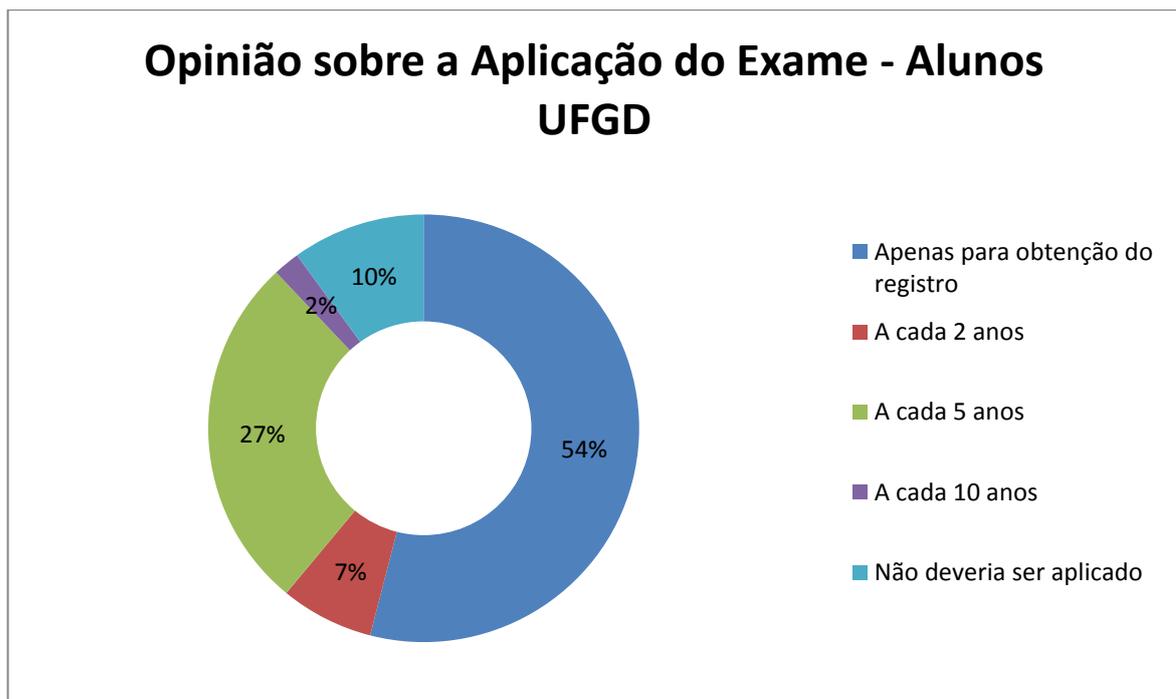


Figura 26 – Opinião sobre a Aplicação do Exame – Alunos UFGD
Fonte: Autora (2004)

Dos alunos na UFGD, 54% concordam com a aplicação do exame sendo somente para a obtenção do registro e 10% discordam da aplicação, alegando que o exame não interfere na carreira profissional, mas sim a prática, da mesma forma que os alunos da UNIGRAN.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O retorno do Exame de suficiência foi motivado pela crescente globalização e modernização da economia, com vista ao aperfeiçoamento do profissional a fim de atender a demanda da globalização.

Esta pesquisa teve como objetivo conhecer a opinião dos acadêmicos, técnicos e contadores a cerca da obrigatoriedade do exame de suficiência no Brasil para obter registro de classe contábil e avaliar suas funções em relação a importância da educação continuada, a importância de medir o conhecimento técnico do profissional contábil, a importância do exame de suficiência para a valorização profissional e avaliar o exame de suficiência como indicador de desempenho das instituições de ensino.

Entre os pesquisados, 30% dos profissionais contábeis e 47% dos acadêmicos consideram que o exame de suficiência é um item importante para valorizar a profissão. 32% dos profissionais e 40% dos acadêmicos concordam que o exame auxilia a estimular a educação continuada. No quesito avaliar o desempenho das instituições de ensino, 51% dos profissionais concordam que o exame atende a essa finalidade e 49% dos acadêmicos acham o mesmo. Em relação ao exame servir como instrumento capaz de medir o conhecimento técnico do profissional, 49% dos profissionais e 56% dos acadêmicos consideram o exame como sendo um bom mecanismo de avaliação. Quanto ao objetivo geral, chegou-se a conclusão de que o exame deve ser aplicado, sendo apenas para obtenção do registro, essa opinião é representada por 55% dos profissionais e 51% dos acadêmicos, indo contra a questão da educação continuada, pois entende-se que os profissionais uma vez registrados, se acomodam ou temem pela aplicação de algum teste.

Apesar da necessidade de aprofundar nesse assunto, nota-se que a quantidade de trabalhos desenvolvidos com esse tema de opinião é muito pequeno, dificultando assim o estudo sobre o tema.

Fica como sugestão para que os envolvidos no processo educacional se baseiem nessas informações para melhorar a qualidade de ensino das universidades e assim proporcionar ao acadêmico uma boa base para aprovação no exame. Considerando a importância do tema para a classe contábil, outra sugestão é que a cada ano ou a cada dois anos sejam feitas pesquisas nesse padrão, como forma de avaliar a evolução do profissional e as mudanças de opinião no cenário contábil. Pode-se ser feita a pesquisa de opinião por instituição de ensino, por setor de atividade do profissional contábil, por período de formação ou novamente envolvendo profissionais e acadêmicos de um modo geral.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. O Conselho. Disponível em <http://portalcfc.org.br/o_conselho/> Acesso em 20/11/2014.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Exame de Suficiência: uma abordagem histórica; Brasília: CFC, 2007.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Ed. Atlas, 2002.

IUDICIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos. Introdução à Teoria da Contabilidade Para o Nível de Graduação. São Paulo: Atlas, 2000.

KOLIVER, Olívio. As Diretrizes Curriculares e a Formação dos Contadores. Revista Brasileira de Contabilidade, nº119, p. 22-35, setembro/outubro 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4a ed.

MARION, José Carlos & MÁRCIA, Márcia Maria Costa Marion. A Importância da Pesquisa para o Ensino da Contabilidade. São Paulo, SP, p. 02-11, jan. 2005.

MAZZOTTI FILHO, W.. O Ensino da Contabilidade: Uma Proposta Curricular. Revista da Fundação Visconde de Cairu, Salvador: FVC n. 06, 3º Trimestre, 2001.

MERLO, Roberto Aurélio. O contabilista do século XXI. Jornal do CFC, Brasília, março/abril 2006.

PELEIAS, I.R; SILVA, G.P; SEGRETI, J.B; CHIROTTO, A.R. Evolução do ensino da Contabilidade no Brasil: Uma análise histórica. Revista de Contabilidade e Finanças: USP, São Paulo, junho 2007.

PEREIRA, Patrícia. SIMONI, Pabla Regina. TIMMERMANS, Carina. Artigo: A opinião de acadêmicos e profissionais da Contabilidade acerca do Exame de Suficiência da profissão contábil. RBC nº 201, 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. História Geral e das Doutrinas Contábeis. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

**APÊNDICE A –
QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA**

1 – Identificação

- () Aluno
- () Contador
- () Técnico

2 – Qual o período de formação? (Responder apenas os técnicos e contadores.)

- () Mais de dois anos
- () Mais de cinco anos
- () Mais de dez anos
- () Menos de dois anos

3 – Por qual instituição de ensino recebeu/recebe formação?

4 – Possui em seu currículo pós graduação, mestrado ou doutorado?

- () Sim, apenas pós graduação
- () Sim, pós graduação e mestrado
- () Sim, pós graduação, mestrado e doutorado
- () Sim, apenas mestrado
- () Não possuo nenhuma das opções.

5 – Possui registro no CRC?

- () Sim
- () Não

6 – Caso possua registro de classe, para obtenção do mesmo foi feito o exame de suficiência? (Responder apenas se possui CRC).

- () Sim
- () Não

7 – Em qual setor você trabalha atualmente?

- () Comércio
- () Indústria
- () Ensino
- () Serviço Público
- () Instituição Financeira

- () Proprietário de escritório de contabilidade
 () Prestação de Serviço na área contábil
 () Prestação de Serviço fora da área contábil
 () Não exerço atividade remunerada, apenas estudo
 () Outro _____

8 – No setor em que você trabalha qual a sua área de atuação? (Responder somente se exerce atividade).

- () Administrativo
 () Auditoria
 () Contabilidade Comercial
 () Contabilidade Industrial
 () Contabilidade Pública
 () Controladoria
 () Custos
 () Departamento Pessoal
 () Financeiro
 () Perícia
 () Vendas
 () Escrita Fiscal
 () Contabilidade Rural
 () Outro _____

9 – De acordo com a eficácia e as funções do Exame de Suficiência, qualifique de acordo com sua opinião, sendo (5) para grau máximo de concordância e (1) para menor concordância:

| | Concordo Totalmente (5) | Concordo (4) | Indiferente (3) | Discordo (2) | Discordo Totalmente (1) |
|---|-------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|
| O profissional da área contábil deve ser avaliado para ingressar no mercado de trabalho. | | | | | |
| O exame de suficiência mede o conhecimento técnico do profissional. | | | | | |
| O exame de suficiência é um indicador de avaliação de desempenho e qualidade de ensino das instituições do ensino superior. | | | | | |
| O exame de suficiência contribui diretamente para a melhoria do ensino dos cursos de Ciências Contábeis. | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| O exame de suficiência é crucial para a valorização da profissão. | | | | | |
| O exame de suficiência protege a sociedade assegurando a entrada no mercado de trabalho de profissionais de qualidade. | | | | | |
| O exame de suficiência estimula a educação continuada dos profissionais. | | | | | |

10 – O exame de suficiência deveria ser aplicado:

- () Apenas para obtenção do registro
 () A cada 2 anos
 () A cada 5 anos
 () A cada 10 anos
 () Não deveria ser aplicado

11 – Caso a resposta para a pergunta anterior for “Não deveria ser aplicado”, por que acha que não?

- () É uma imposição, não quero ser obrigado(a) a fazê-lo.
 () De nada importa o resultado do exame, e sim a prática da profissão.
 () Outra _____

12 – Em relação à isenção do exame de suficiência, qualifique de acordo com sua opinião, sendo (5) para grau máximo de concordância e (1) para menor concordância às questões a seguir:

| | Concordo Totalmente (5) | Concordo (4) | Indiferente (3) | Discordo (2) | Discordo Totalmente (1) |
|--|-------------------------|--------------|-----------------|--------------|-------------------------|
| A Lei 12.249/10 isenta de exame de suficiência os contadores e técnicos registrados nos CRC's até 29 de outubro de 2010. | | | | | |
| A isenção causa a acomodação, desestimulando a atitude de aprendizado constante. | | | | | |
| A isenção não gera qualquer consequência, pois o mercado por si só exige que o profissional esteja em constante aprimoramento. | | | | | |

13 – Na instituição de ensino que você se formou, ou ainda estuda (caso seja aluno), há o repasse por parte dos professores das informações referentes o exame de suficiência?

- () Sim
 () Não
 () Parcialmente

() Não sei responder

14 – Você se sente preparado para o exame de suficiência? (Responder apenas quem não possui registro de classe)

() Sim.

() Não.

() Parcialmente.

() Não sei responder.

15 – Nos exames de suficiência já realizados, verificou-se o aumento de cursos rápidos, preparatórios para o exame. Não foram poucas as instituições de ensino que aderiram à prática. Em sua opinião, tais cursos:

() São importantes pois facilitam a aprovação no exame além de se constituir um processo de reciclagem.

() São extremamente perigosos, pois facilitam a aprovação escondendo o real nível de conhecimento adquirido nas instituições de ensino.

() Outra opinião. _____